

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

Termo aditivo de contrato de prestação de serviço, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO**, fundação pública de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 83.156.455.0001/28, representada neste ato pela Diretora-geral, Susana Zen doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MERYELEN ANDREKOWICZ MASNIK EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.606.784/0001-07, com sede na Rua Professora Amazília, nº 713, Centro, União da Vitória-PR, CEP:84600-285, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste Termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo nº 44/2025, Dispensa de licitação nº 15/2025 e com amparo na Lei nº 14.133/2021 e atualizações seguintes, firmam o seguinte que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme previsto em sua cláusula quinta, a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 71/2025, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28 de julho de 2026 e permanecendo vigente até 28 de julho de 2027, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE FIBROBRONCOSCÓPIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO.**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 23 de julho de 2027

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
SUSANA ZEN
DIRETOR-GERAL

MERYELEN ANDREKOWICZ MASNIK EIRELI
CNPJ: 17.606.784/0001-07